



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 230/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 150 /2018,

RESOLVE:

- I - Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência nº 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de 900,00 (novecentos reais).

- II - Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 03 de setembro de 2018

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**